

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 17 / 05 / 23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

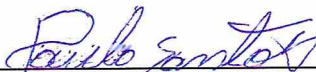
INDICAÇÃO DE Nº 58/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Secretário de Educação, Sr. Marcelo Gomes, viabilize um psicopedagogo, psicólogo e um fonoaudiólogo a rede de ensino Municipal no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 17 de Maio de 2023.



Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário



Paulo Santos
Vereador – Autor


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Eduardo Andrade
Vereador


Romário da Costa
Vereador


Ronicle Soares Oliveira
Vereador